



ID: E78E60C4B6094

ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI  
CNPJ: 07.165.549/0001-85

PORTARIA Nº 178/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o Sr. OLIVEIRA FACUNDO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 106.395.878-44, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim – PI, em 09 de dezembro de 2025.

*Francisco Marciano Macedo*  
**FRANCISCO MARCIANO MACEDO**  
 Prefeito Municipal



ID: 76C93B0D70D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

Um novo tempo, uma nova história!

DECRETO Nº 058 de 2025.

*Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2026, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação e empenho da despesa, bem como para os pagamentos relativos às dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, conforme discriminação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos suplementares e especiais que venham a ser abertos no decorrer do exercício de 2026, assim como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados, observada a fonte de recursos correspondente.

**Art. 3º** As despesas custeadas com recursos vinculados somente poderão ser realizadas até o limite das dotações aprovadas e da efetiva arrecadação das receitas respectivas.

**Art. 4º** A limitação de empenho e de movimentação financeira deverá observar os critérios e as condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Não serão objetos de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, sempre que necessário, de modo a assegurar a compatibilização e o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa executada.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, 08 de dezembro de 2025.

Francisco Marciano Macedo  
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

**TABELA DE PREÇOS****PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

**ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**Sem remessa postal R\$: 450,00  
Com remessa postal R\$: 455,00**ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**Sem remessa postal R\$: 905,00  
Com remessa postal R\$: 890,00**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32  
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent pfl. R\$: 17,10


**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**CREDIBILIDADE**  
**TRANSPARÊNCIA**
**TUDO EM CONFORMIDADE COM A**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 003/2018**
**EXPEDIENTE**
 LUZINALDO SOARES  
 Diretor Geral

 FRANCISCO FERREIRA  
 Departamento de Publicações Legais

**EDITORA DE JORNAIS E**  
**PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA**

 R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo  
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI  
 diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org  
 Telefone: 86 2107-3019  
 86 9 9402-6091

PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	1.500.9	32.097.300,00	5.349.550,10	5.349.550,10	5.349.550,10	10.699.100,20	5.349.550,10	16.048.650,30	5.349.550,10	21.398.200,40	5.349.550,10	26.747.750,50	5.349.549,50	32.097.300,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	1.500.9	777.000,00	129.499,96	129.499,96	129.499,96	258.999,92	129.499,96	388.499,88	129.499,96	517.999,84	129.499,96	647.499,80	129.500,20	777.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	1.500.9	727.000,00	121.166,64	121.166,64	121.166,64	242.333,28	121.166,64	363.499,92	121.166,64	484.666,56	121.166,64	605.833,20	121.166,80	727.000,00
IPITU - Imposto da Propriedade	1.500.9	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
ITBI - Transmissão "Inter Vivos"	1.500.9	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
IRRF - Folhas de Pagamentos	1.500.9	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	93.333,32	46.666,66	139.999,98	46.666,66	186.666,64	46.666,66	233.333,30	46.666,70	280.000,00
IRRF - Fornecedores	1.500.9	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ISSQN - Imposto Sobre Serviços	1.500.9	297.000,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	99.000,00	49.500,00	148.500,00	49.500,00	198.000,00	49.500,00	247.500,00	49.500,00	297.000,00
Transferências do Simples	1.500.9	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
<b>TAXAS</b>	1.501.9	50.000,00	8.333,32	8.333,32	8.333,32	16.666,64	8.333,32	24.999,96	8.333,32	33.333,28	8.333,32	41.666,60	8.333,40	50.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e	1.501.9	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Taxas pela Prestação de	1.501.9	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Taxa dos Serviços de Limpeza	1.501.9	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.751.9	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O</b>	1.751.9	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
COSIP - Contribuição do Custeio	1.751.9	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.500.9	246.800,00	41.133,38	41.133,38	41.133,38	82.266,76	41.133,38	123.400,14	41.133,38	164.533,52	41.133,38	205.666,90	41.133,10	246.800,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	1.500.9	246.800,00	41.133,38	41.133,38	41.133,38	82.266,76	41.133,38	123.400,14	41.133,38	164.533,52	41.133,38	205.666,90	41.133,10	246.800,00
Remuneração de Depósitos	1.500.9	120.300,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	40.100,00	20.050,00	60.150,00	20.050,00	80.200,00	20.050,00	100.250,00	20.050,00	120.300,00
Remuneração de Depósitos	1.500.9	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
Remuneração de Depósitos	1.500.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.700.9	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração de Depósitos	1.551.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.552.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.553.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.569.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.570.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.751.9	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Remuneração de Depósitos	1.701.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.600.9	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00

PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Remuneração de Depósitos	1.540.9	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Remuneração de Depósitos	1.680.9	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Remuneração de Depósitos	1.601.9	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração de Depósitos	1.621.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.720.9	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Remuneração de Depósitos	1.750.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.661.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.706.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.605.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.631.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.710.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.560.9	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	1.501.9	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	1.501.9	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
Receitas de Serviços	1.501.9	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Inscrição em Concursos e	1.501.9	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	1.500.9	30.873.500,00	5.145.583,42	5.145.583,42	5.145.583,42	10.291.166,84	5.145.583,42	15.436.750,26	5.145.583,42	20.582.333,68	5.145.583,42	25.727.917,10	5.145.582,90	30.873.500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	1.500.9	24.165.000,00	4.027.500,04	4.027.500,04	4.027.500,04	8.055.000,08	4.027.500,04	12.082.500,12	4.027.500,04	16.110.000,16	4.027.500,04	20.137.500,20	4.027.499,80	24.165.000,00
Cota-Parte do FPM - Cota	1.500.9	15.500.000,00	2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,34	5.166.666,68	2.583.333,34	7.750.000,02	2.583.333,34	10.333.333,36	2.583.333,34	12.916.666,70	2.583.333,30	15.500.000,00
Cota-Parte do FPM - Cotas	1.500.9	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.500.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Cota-Parte do FEF	1.720.9	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	106.666,68	53.333,34	160.000,02	53.333,34	213.333,36	53.333,34	266.666,70	53.333,30	320.000,00
Atenção Primária em Saúde	1.600.9	1.385.000,00	230.833,34	230.833,34	230.833,34	461.666,68	230.833,34	692.500,02	230.833,34	923.333,36	230.833,34	1.154.166,70	230.833,30	1.385.000,00

## PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Transferências do	1.550.9	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	240.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00
PDE - Programa Dinheiro Direto	1.551.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
PNAE - Programa Nacional de	1.552.9	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,34	80.000,00
PNATE - Programa Nacional de	1.553.9	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
Transferências de Recursos do	1.569.9	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
FUNDEB - Complementação -	1.542.9	1.100.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	366.666,68	183.333,34	550.000,02	183.333,34	733.333,36	183.333,34	916.666,70	183.333,34	1.100.000,00
FUNDEB - Complementação -	1.541.9	1.220.000,00	203.333,34	203.333,34	203.333,34	406.666,68	203.333,34	610.000,02	203.333,34	813.333,36	203.333,34	1.016.666,70	203.333,34	1.220.000,00
FUNDEB - Complementação -	1.543.9	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,34	80.000,00
Proteção Social Básica - FNAS	1.660.9	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
Programa Bolsa Família e do	1.660.9	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
Gestão do SUAS	1.660.9	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
Estruturação da Rede de	1.660.9	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
Transferências de Recursos do	1.660.9	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,34	65.000,00
Transferência Especial da União	1.706.9	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,66	400.000,00
Transferência Obrigatória	1.501.9	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Transferências da Aldir Blanc	1.719.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	1.500.9	3.038.500,00	506.416,70	506.416,70	506.416,70	1.012.833,40	506.416,70	1.519.250,10	506.416,70	2.025.666,80	506.416,70	2.532.083,50	506.416,70	3.038.500,00
Cota-Parte do ICMS	1.500.9	2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00	400.000,00	1.200.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	2.000.000,00	400.000,00	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.500.9	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,34	110.000,00
Cota-Parte do IPI	1.500.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,34	500,00
Cota-Parte do CIDE	1.750.9	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
Transferências de Recursos -	1.621.9	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,34	110.000,00
Transferências de Convênios do	1.571.9	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Transferências do Estado	1.661.9	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
Transferências do Estado	1.576.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,34	200.000,00
Transferência Especial do Estado	1.710.9	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	1.540.9	3.650.000,00	608.333,34	608.333,34	608.333,34	1.216.666,68	608.333,34	1.825.000,02	608.333,34	2.433.333,36	608.333,34	3.041.666,70	608.333,34	3.650.000,00
<b>FUNDEB - Impostos e</b>	1.540.9	3.650.000,00	608.333,34	608.333,34	608.333,34	1.216.666,68	608.333,34	1.825.000,02	608.333,34	2.433.333,36	608.333,34	3.041.666,70	608.333,34	3.650.000,00
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	1.759.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
Transferências de Pessoas	1.759.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00

## PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.754.9	2.792.000,00	465.333,36	465.333,36	465.333,36	930.666,72	465.333,36	1.396.000,08	465.333,36	1.861.333,44	465.333,36	2.326.666,80	465.333,36	2.792.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1.754.9	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,66	400.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO -</b>	1.754.9	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,66	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado	1.754.9	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,66	400.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	1.755.9	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	1.755.9	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.755.9	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	1.601.9	2.362.000,00	393.666,70	393.666,70	393.666,70	787.333,40	393.666,70	1.181.000,10	393.666,70	1.574.666,80	393.666,70	1.968.333,50	393.666,70	2.362.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	1.601.9	2.092.000,00	348.666,70	348.666,70	348.666,70	697.333,40	348.666,70	1.046.000,10	348.666,70	1.394.666,80	348.666,70	1.743.333,50	348.666,70	2.092.000,00
Estruturação dos Serviços	1.601.9	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,34	500.000,00
Transferências de Convênios da	1.631.9	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
Transferências de Convênios da	1.570.9	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	191.666,70	38.333,34	230.000,00
Transferências de Convênios p/	1.700.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,34	200.000,00
Transferências de Convênios da	1.700.9	530.000,00	88.333,34	88.333,34	88.333,34	176.666,68	88.333,34	265.000,02	88.333,34	353.333,36	88.333,34	441.666,70	88.333,34	530.000,00
Transferência Especial do União	1.706.9	582.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	194.000,00	97.000,00	291.000,00	97.000,00	388.000,00	97.000,00	485.000,00	97.000,00	582.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE DO</b>	1.701.9	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00
Transferências de Convênios do	1.701.9	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Transferência Especial do Estado	1.710.9	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	35.000,00	175.000,00	35.000,00	210.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	1.500.9	-3.602.300,00	-600.383,32	-600.383,32	-600.383,32	-1.200.766,64	-600.383,32	-1.801.149,96	-600.383,32	-2.401.533,28	-600.383,32	-3.001.916,60	-600.383,32	-3.602.300,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.500.9	-3.602.300,00	-600.383,32	-600.383,32	-600.383,32	-1.200.								

**PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 1 de 2

Fonte Grupo	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00	0,00	285.266,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>												
	17.065.000,00	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,34	1.422.083,26
501	<b>Outros Recursos não Vinculados</b>												
	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
540	<b>Transferências do FUNDEB - Impostos</b>												
	3.700.000,00	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,26
541	<b>Transferências do FUNDEB -</b>												
	1.220.000,00	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,74
542	<b>Transferências do FUNDEB -</b>												
	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63
543	<b>Transferências do FUNDEB -</b>												
	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
550	<b>Transferência do Salário-Educação</b>												
	362.000,00	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,63
551	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>												
	20.500,00	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,26
552	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>												
	81.000,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00
553	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>												
	76.000,00	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,37
569	<b>Outras Transferências de Recursos do</b>												
	301.000,00	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,37
570	<b>Transferências do Governo Federal</b>												
	230.500,00	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,33	19.208,37
571	<b>Transferências do Estado referentes a</b>												
	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
576	<b>Transferências de Recursos dos</b>												
	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
600	<b>Transferências Fundo a Fundo de</b>												
	1.985.000,00	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,67	165.416,63
601	<b>Transferências Fundo a Fundo de</b>												
	505.000,00	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,34	42.083,26

**PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 2 de 2

Fonte Grupo	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
604	<b>Transferências provenientes do</b>												
	380.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63
605	<b>Assistência financeira da União</b>												
	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
621	<b>Transferências Fundo a Fundo de</b>												
	111.000,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
631	<b>Transferências do Governo Federal</b>												
	50.500,00	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,33	4.208,37
660	<b>Transferência de Recursos do Fundo</b>												
	397.000,00	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,37
661	<b>Transferência de Recursos dos Fundos</b>												
	90.500,00	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,74
700	<b>Outras Transferências de Convênios ou</b>												
	740.000,00	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,63
701	<b>Outras Transferências de Convênios ou</b>												
	80.500,00	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63
706	<b>Transferência Especial da União</b>												
	983.000,00	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,67	81.916,63
710	<b>Transferência Especial dos Estados</b>												
	261.000,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00
719	<b>Transferências da Política Nacional</b>												
	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
720	<b>Transferências da União Referentes às</b>												
	322.000,00	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,37
750	<b>Recursos da Contribuição de</b>												
	18.500,00	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,67	1.541,63
751	<b>Recursos da Contribuição para o</b>												
	192.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
754	<b>Recursos de Operações de Crédito</b>												
	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
755	<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos -</b>												
	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
759	<b>Recursos Vinculados a Fundos</b>												
	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCIANO MACEDO - 11/02/2026 09:44:34  
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCIANO MACEDO - 11/02/2026 09:45:12